

08-0042/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO	08 - 0042 / 2005	DE	2005
MATÉRIA LEGISLATIVA:	RDP	08 - 0042 / 2005	DE 23/03/2005
PROMOVENTE:	VEREADOR	JUSCELINO GADELHA	

EMENTA:	REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DENOMINADA FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA DA CAPELA DO BOM JESUS.
---------	--

--

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 13:57:29

00000005489-52



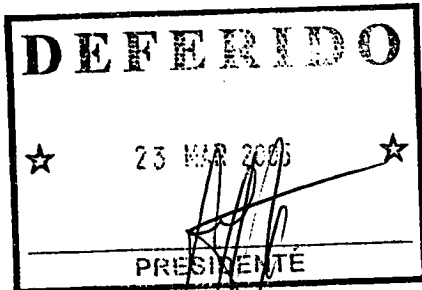
ARQUIVADO EM 27/05/2009

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

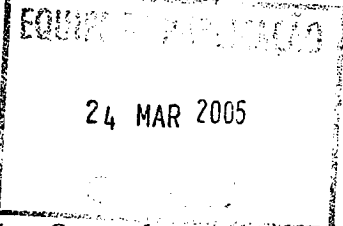
Vereador Juscelino Gadelha
Líder da Bancada do PSDB
Fones: 3115-6908/3111-2466



REQUERIMENTO Nº

08 - RDP
08- 0042/2005

Requeiro, na forma regimental a, constituição de Comissão de Representação denominada "FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA DA CAPELA DO BOM JESUS".



Edificada em 1893, no número 150 da Rua dos Sorocabanos, pelo padre português José de Almeida Silva, a Capela do Bom Jesus do Horto servia de início apenas como oratório. No entanto, por ser a única do bairro, foi aberta também para cultos. Em 1918, quando faleceu o padre José de Almeida, os Padres de Sion passaram a atender na capela, onde permaneceram até 1924, quando então se transferiram para a paróquia São José do Ipiranga. Durante os trintas anos seguintes a Capela permaneceu fechada: todos os objetos de culto foram doados e o altar queimado devido aos cupins.

Confiada aos padres da Missão Russa Católica em 1954, a Capela do Bom Jesus do Horto viveu um autêntico renascimento. Sob a direção do Padre João Stoisser, que ali oficiou durante quarenta e sete anos, a capela passou a ser conhecida como a Igreja Russa da Anunciação, chamada, carinhosamente, pelos habitantes do Ipiranga como a "igrejinha dos russos". Pertencia ao conjunto composto pelo Instituto Bom Pastor, cujo prédio principal – o convento – foi demolido em 26 de junho de 1995. Não fosse pela intervenção pessoal do Padre Stoisser e a capela seria também destruída. A despeito das ameaças que rondam o pequeno templo, ali são ainda oficiadas missas segundo os ritos grego-ortodoxo e eslavo-ortodoxo.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE(m) a(s) nesta data dos (s) nomeado(s)

sob nº 243 e folha de informação sob nº

24.03.05 a(s) Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Infelizmente, não bastassem os danos de ordem paisagística que a edificação de um condomínio no entorno do Parque da Independência impõe a todo este conjunto, incidem sobre a Capela do Bom Jesus do Horto riscos ainda maiores, alcançando até mesmo a possibilidade de desabamento. Com efeito, é muito pouco provável, como o atesta a opinião de muitos arquitetos e

Américo de Oliveira (16)

Folha nº 03 do proc.
Nº 47 de 05

Ademir Cezar - Ass. Parlamentar

engenheiros, que a Capela resista às vibrações produzidas pelo preparo das fundações dos novos prédios a serem erguidos nas suas vizinhanças.

Tal risco, ao nosso juízo, não deve escapar às considerações da Administração Municipal e, muito especialmente, ao exame do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico (Conpresp).

Por esta razão deve esta Câmara Municipal congregar-se em torno de todos os segmentos da Sociedade Civil que militam pela preservação de nosso patrimônio e, muito especialmente, em torno dos habitantes do Bairro do Ipiranga para que a Capela do Bom Jesus do Horto tenha um destino digno de sua história.

Ante o exposto, para que a Capela do Bom Jesus do Horto, monumento religioso, artístico e histórico do Bairro do Ipiranga, seja poupada dos riscos que atualmente ameaçam a sua preservação como patrimônio comum do Povo Paulistano;

Para que aquele monumento seja preservado não só como monumento, mas ainda como templo religioso, de especial importância para a coesão cultural e religiosa da Comunidade Russa;

OS VEREADORES QUE ABAIXO ASSINAM, CONSTITUEM FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA DA CAPELA DO BOM JESUS DO HORTO.

Sala das Sessões,

JUSCELINO GADELHA

VEREADOR

LÍDER DA BANCADA DO PSDB

(12) (13) (14) (15) (16) (17) (18) (19) (20) (21) (22) (23) (24) (25) (26) (27) (28) (29) (30) (31) (32) (33) (34) (35) (36) (37) (38) (39) (40) (41) (42) (43) (44) (45) (46) (47) (48) (49) (50) (51) (52) (53) (54) (55) (56) (57) (58) (59) (60) (61) (62) (63) (64) (65) (66) (67) (68) (69) (70) (71) (72) (73) (74) (75) (76) (77) (78) (79) (80) (81) (82) (83) (84) (85) (86) (87) (88) (89) (90) (91) (92) (93) (94) (95) (96) (97) (98) (99) (100)

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 04 e 05
Em 19/09/2005
Ass: 
LUZIA A. LEITE

Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 04 do proc.
nº 08-42 de 2005

Luiz Cláudio

RF 10.38

DEFERIDO



15 ABR 2005



PRESIDENTE

São Paulo, 12 de abril de 2005.

Sr. Presidente:

Sugiro a V. Exa. com a anuência dos respectivos líderes, a indicação dos Vereadores Goulart (PMBD), Soninha (PT), Domingos Dissei (PFL), Claudio Prado (PDT), Aurélio Nomura (PV) e Dalton Silvano (PSDB), para integrarem a Comissão de Representação denominada "Frente Parlamentar pela Defesa da Capela do Bom Jesus", constituída pelo RDP 42/2005.


JUSCELINO GADELHA

Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 08-42

2005. 19/04/2005 (a)

LUZIA ALZITE

Supervisora de Apoio ao Plenário

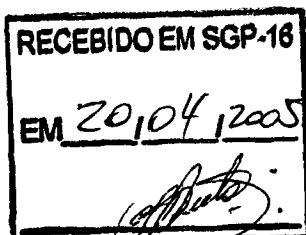
SGP-21

À SGP - 16 - Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para providências pertinentes.

19/04/2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2



Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

SEQUEM JUNTADAS FOLHAS E DOCUMENTOS
NUMERADOS DE FLS. 06 A 36.

 10871
Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

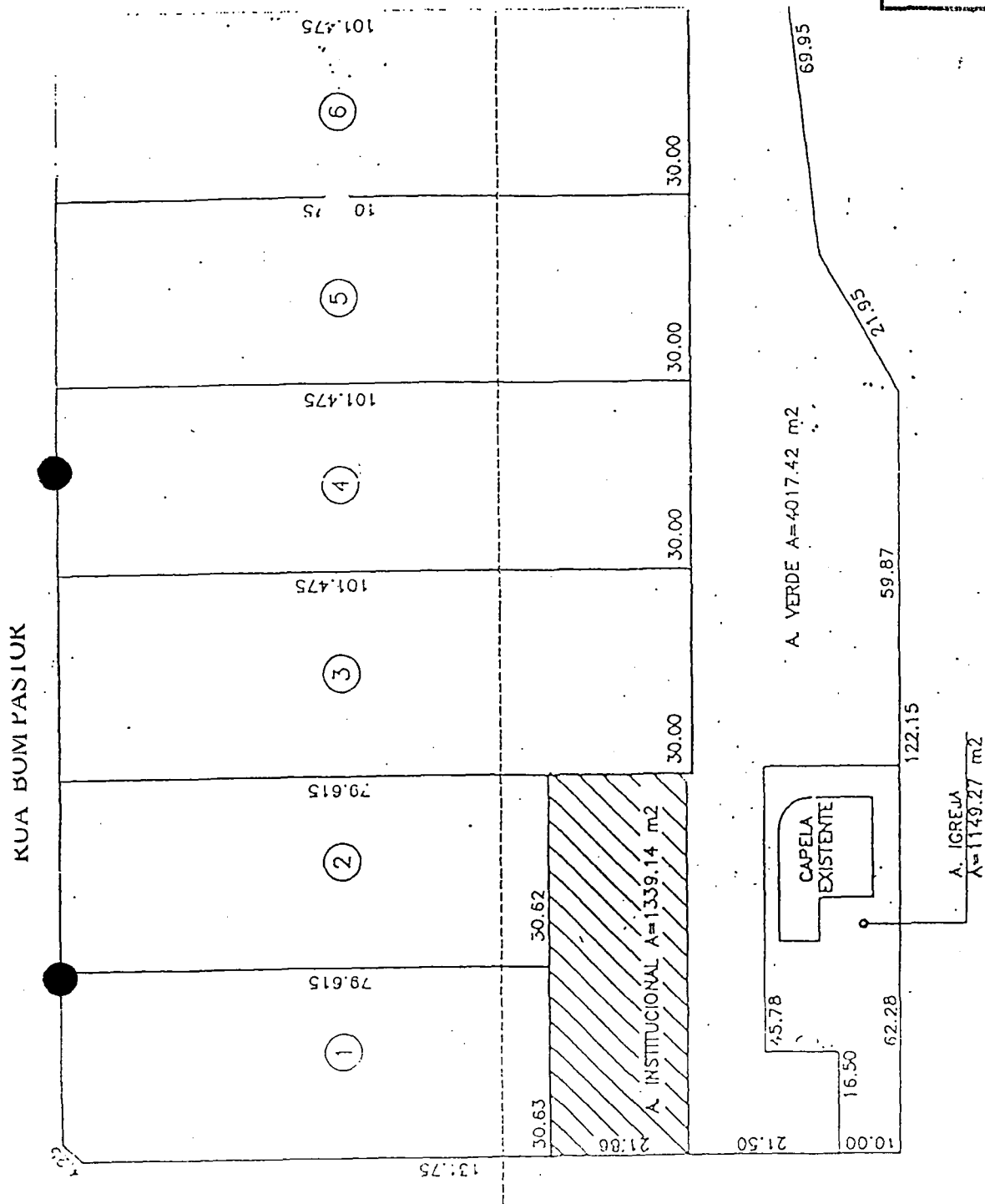
Folha nº 06 do
Processo nº 08-42/05
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR

DEFESA DA CAPELA BOM JESUS DO HORTO – IPIRANGA

Vereador Juscelino Gadelha
09.05.2005
16:00 horas - Sala Tiradentes

SUELI GUERREIRO



PARQUE DO MUSEU DO IPIRANGA E CASA DO GRITO

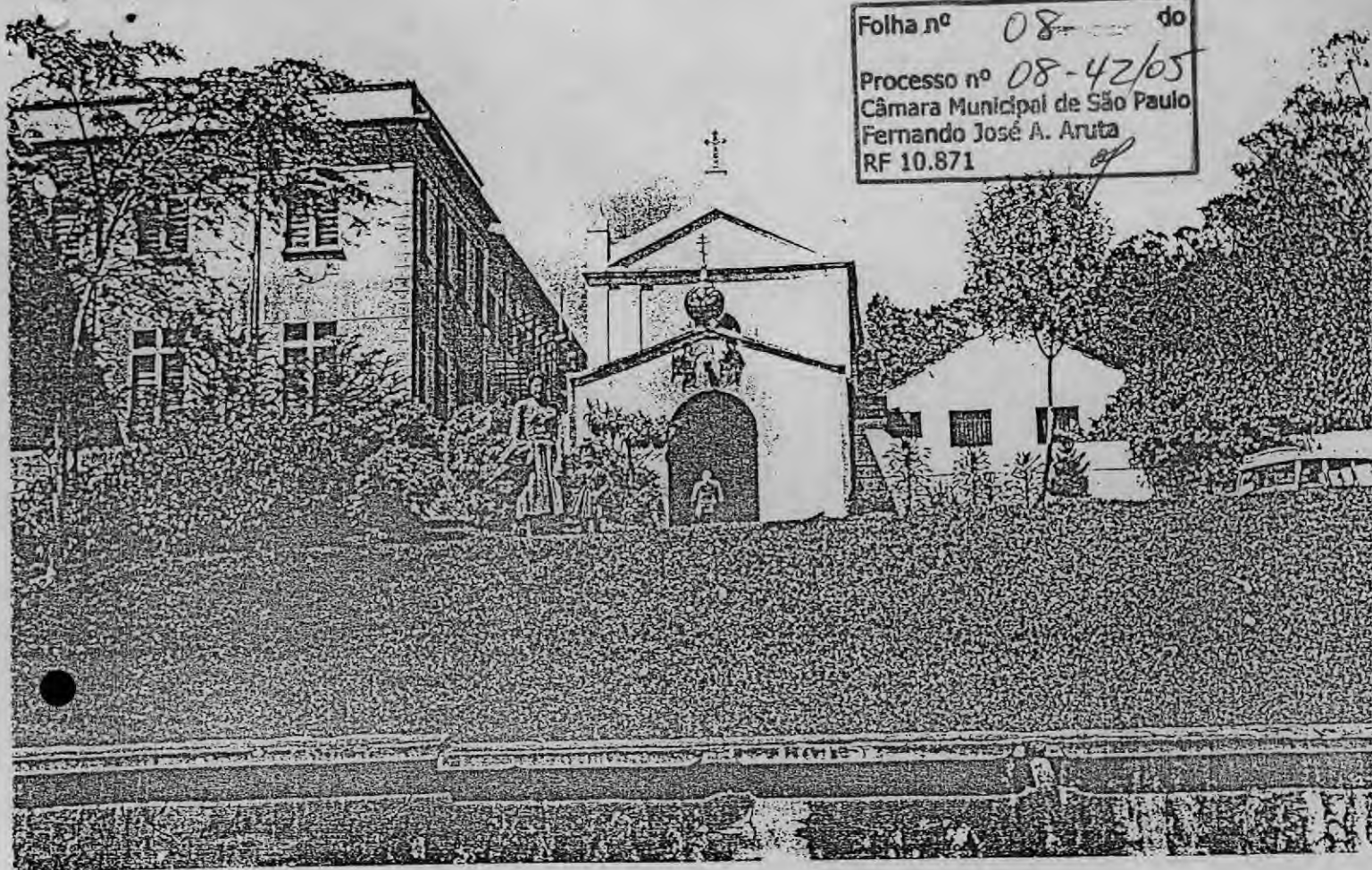
DESDOBRO - SITUAÇÃO PRETENDIDA

ESC.: 1:1000

Proprietário INSTITUTO BOM PASTOR - Área do terreno 25.623,00 m.
 Não possui área construída

ENCONTRA-SE DENTRO DO PERÍMETRO DE PROTEÇÃO AO BEM TOMBADO - PQ. DA
 INDEPENDÊNCIA, PELOS ORGÃOS IPHAN, CONDEPHAAT E COMPRES.

Folha nº 08 do
Processo nº 08-42/05
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871



Casa
do
Grito do
Ipiranga

40
↑
↓

AVENIDA NAZARÉ

Monumento do
Ipiranga



MURO =
Limite terreno
Asilo Bom
Pastor

RUA BOM PASTOR

RUA dos SorocABANOS

Edifício Asilo
Bom Pastor

Jardim

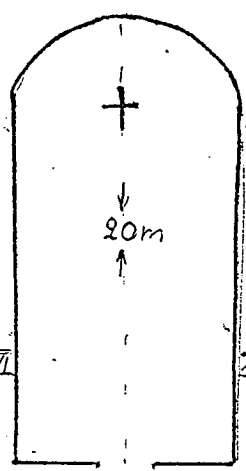
Jardim

Jar

dim

Jardim

entrada
nº 150



Breve histórico

. Erguida em 1893 – padre português José de Almeida Silva (dedicada a “Jesus agonizante”), ao lado da Casa do Grito;

. 1º para seu uso pessoal, mais tarde, atendeu a população da redondeza, pois não havia outro templo no bairro, visitada inclusive pelo então Arcebispo de São Paulo Dom Duarte Leopoldo;

. Ao lado da Capela foi construído o *ASYLO BOM PASTOR*, administrado pelas irmãs do Bom Pastor ;

. A partir de 1924, a Capela ficou fechada, outras igrejas começaram a surgir no bairro, inclusive a Paróquia São José do Ipiranga (padres de Sion rezaram missas aos domingos na Capela do Horto, até esta data);

. No ano de 1954, dois padres capelães do Bom Pastor receberam a licença das irmãs, de modificar a Capela (que se encontrava fechada), para uso da Missão Russa Católica, como núcleo paroquial russo para os refugiados russos;

. Em 1918, faleceu o padre fundador e foi sepultado na própria Capela, onde permanece ainda hoje;

. Em novembro de 1954, os padres colocam a igrejinha sob a proteção da Nossa Senhora da Anunciação. No ano de 1956, chegou o padre superior da Missão Russa Católica, e logo mandou construir a entrada com a cúpula, e outros melhoramentos;

. Padre *JOÃO STOISSER*, austríaco de descendência russa, teve sua vida dedicada à Capela, digo, Igreja da Anunciação. Membro da ordem religiosa Companhia de Jesus (jesuíta), enviado de Roma para nosso país com a missão de prestar assistência aos imigrantes russos que estavam chegando (pós-guerra); Com a chegada do Padre João ao Brasil, a Capela ganha nova vida a partir de 1954, reunindo essa comunidade, digo , os recém chegados russos, e que perdura até aos dias atuais;

SITUAÇÃO ATUAL DA CAPELA BOM JESUS DO HORTO

. Em fevereiro de 2004, Padre João veio a falecer, e com muito trabalho conseguimos o Padre Sorel, melquita, da Igreja Nossa do Paraíso, que realiza a missa em russo, armênio e português, no 1º domingo de cada mês, às 10:00 horas;

. Em 18 de agosto de 1994, depois de muita luta, a Capela Bom Jesus do Horto foi tombada pelo Conselho Municipal de Preservação de Cultura (CONPRESP), garantida assim sua preservação pelo órgão competente, assim sua preservação não nos preocupa, pois essa situação é irreversível.

. Além da preservação do culto, continuamos nossa luta, para que as irmãs do Bom Pastor, assinem com a nossa Associação, Igreja da Anunciação um comodato, garantindo definitivamente a realização deste culto, que faz parte da vida dessa comunidade, infelizmente, sem o seu aglutinador e conselheiro, para muitos, Padre João Stoisser;

. Aguardamos a assinatura do comodato;

. Quanto ao prédio do *ASYLIO BOM PASTOR*, é de conhecimento público, que foi demolido, em 1994, autorizado pelo CONDEPHAAT, mesmo com muita luta da comunidade local; As irmãs, ainda, proprietárias do terreno, fizeram uma permuta com a construtora GAFISA, cujo projeto inicial, era a construção de 6 prédios, com 12 andares, e há 11 anos estão tentando aprovar esse projeto, e que hoje em comuniqué-se, e depois de inúmeras alterações, está no CONPRESP, com projeto de construção de 6 prédios com 4 andares;

. O terreno em discussão, mede aproximadamente 27.000 m., e seu destino é a pauta da nossa luta;

SITUAÇÃO TÉCNICA ATUAL

.Criação do **MOVIMENTO S.O.S PARQUE DA INDEPENDÊNCIA** com apoio de líderes comunitários e representantes do nosso bairro; Defesa da nossa memória, meio ambiente, é nossa bandeira;

.Projeto de construção em comuniqué-se, em andamento no CONPRES, aguardando a aprovação para o início das obras; (doc 1)

.No CONDEPHAAT, a construtora já conseguiu a aprovação, desde agosto de 2004;(doc 2) pg. 07 a 11

.De acordo com o Decreto Estadual, nº 13.426 de 16.03.1979, art. 137... Conselho é soberano, e este decidiu pela aprovação;

.Presidida pelo Vereador Juscelino, uma **FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA DA CAPELA BOM JESUS DO HORTO**, que tem o apoio da maioria dos vereadores da Câmara Municipal de São Paulo;(doc 3) pg 12

.Estivemos com a Construtora GAFISA, para colocar a desaprovação da comunidade com a obra;

.Atividade realizada: 01/05 , no terreno referido ; (doc 4) pg 16

.Terreno possui área verde, registrada no Registro de Imóveis, como vegetação significativa do Município de São Paulo;

PROJETO : ANEXAÇÃO DA ÁREA EM DISCUSSÃO, AO PARQUE DA INDEPENDÊNCIA;

EVENTOS

- 01/05 _ 11:00 hs. Visita ao terreno;
- 09/05 – 14:00 hs. Reunião na C. Municipal com Promotora Patrícia Audi; 16:00 hs. Instalação da Frente Parlamentar ; C. Municipal;
- 13/05 - 14:00 hs. reunião c/ Sr. Ronaldo Parente – CONPRES – C.Municipal;
- 18/05 - 19:30 hs. Reunião Assoc. Comercial – Distrital Ipiranga
R: Benjamim Jafet nº 98
- 21/05 - 9:30 hs. Ato no Museu do Ipiranga, coleta de assinaturas e entrega do panfleto; Parque da Independência;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.
Rua Mauá nº 51 - 3º andar - Bairro Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002
e-mail: condephaat@cultura.sp.gov.br

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

Ofício GP-770/05
Processos 49.335/04
49.353/04

Folha nº	13	do
Processo nº	08-42/05	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

São Paulo, 13 de abril de 2005.

Prezado Senhor,

Em atenção à consulta formulada por Vossa Senhoria, relativo à construção no imóvel situado na Rua Bom Pastor, com Rua Sorocabanos, Bairro do Ipiranga, nesta Capital, vimos informar que este CONDEPHAAT aprovou o projeto para construção no referido imóvel, uma vez que o mesmo atende ao gabarito máximo estabelecido para a área. O interessado no empreendimento foi alertado sobre a necessidade de aprovação do projeto pelo IPHAN e CONPRES.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
Vereador Juscelino Gadelha
Câmara Municipal de São Paulo

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

Rua Mauá nº 51 - 3º andar - Bairro Luz - São Paulo - SP

Cep: 01028-900

Tel: 3351.8002

e-mail: condephaat@condephaat.sp.gov.br

SECRETARIA

DE ESTADO

DA CULTURA

98
2

Ofício GP-2023/04
Processo 49.335/04

São Paulo, 5 de agosto de 2004

Folha nº	14	do
Processo nº	08-42/05	
Câmara Municipal de São Paulo	Fernando José A. Aruta	
RF 10.871		

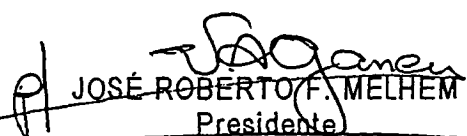
Prezados Senhores

Em sua sessão ordinária de 2 do corrente, Ata nº 1339, o Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o projeto para construção no imóvel situado na Rua Bom Pastor s/nº, nesta Capital, sem prejuízo da concordância dos demais Órgãos de preservação - IPHAN e CONPRESP.

Informamos que os documentos de que trata o presente poderão ser retirados no nosso Protocolo, à Rua Mauá nº 51, 3º andar, São Paulo.

Informamos, ainda, que a presente decisão será publicada no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

A
GAFISA /SA
Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1355 - 22º andar
CAPITAL
01452-002

/fsa-

08



Folha nº 15 de 15
Processo nº 08-42/05
Câmara Municipal de São Paulo
Fernanda José A. Aruta
RUBRICA
R040.871

Do
Processo CONDEPHAAT

Número
49.335

Int.: GAFISA S/A

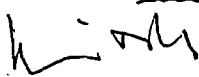
Ass.: Solicita aprovação de projeto para construção no imóvel situado na Rua Bom Pastor s/ nº - Ipiranga - Capital

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE AGOSTO DE 2004
ATA Nº 1338

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o projeto para construção no imóvel situado na Rua Bom Pastor s/nº, nesta Capital, sem prejuízo da concordância dos demais Órgãos de preservação - IPHAN e CONPRES P.

1. Ao GP para elaborar e encaminhar ofício ao interessado;
2. Ao STCR para apor o respectivo carimbo;
3. À SA para aguardar a retirada dos documentos por parte do interessado, arquivando-se os presentes autos após a entrega.

GP/CONDEPHAAT, 02 de agosto de 2004.


f. JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 16 do
Processo nº 08-42/6588 2a
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

Do Requerimento de Serviços	Número 02929	Ano 2004	Rubrica
--------------------------------	-----------------	-------------	---------

INT.: GAFISA S/A

ASS.: Solicita aprovação de projeto para construção no imóvel situado na Rua Bom Pastor – Ipiranga – Capital.

1. Ao Controle de Processo para registro de entrada;
2. À SA para juntar ao respectivo Processo;
3. Ao STCR para manifestação.

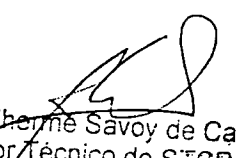
GP/Condephaat, 21 de julho de 2004.


JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcsn.,

CONDEPHAAT
Em 22/07/04
Recebido p: S-43w2
Horas: 17:00

Ao arquiteto F. MARTINS
Para manifestação _____
STCR, 29/07/04


José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA 17 518/D - SP

Saulo Duarte Técnico

Folha nº 17 do
Processo nº 08-42/05
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

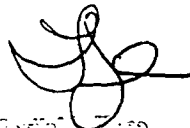
Analizando o novo conjunto de placas apresentadas, o gabarito máximo do projeto está de acordo com as diretrizes que este Conselho tem utilizado para a área envolvente do Pq. da Independência.

Quanto a influência do conjunto, consideramos também que não há interferência na ambiência nem na vizinhança do Tabuleiro.

Segue, sob esse ponto de vista, nossa decisão a favor aprovando o projeto apresentado.

No entanto, tendo a área também como instrumento da P.M.S.P. e JPA; solicitamos que seja reiterados os esforços para encaminharmos os pareceres dos respectivos órgãos, antes de um parecer conclusivo deste Conselho.

STCR, 29/07/2004

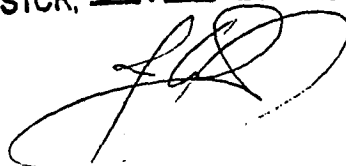


Paulo Roberto Lago

Cad. - 28577, 2004

Ao GP, parecer técnico favorável
para apreciação do Conselho

STCR, 30/07/04

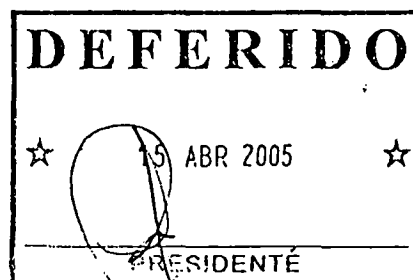




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do
Processo nº 08-42/05
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
10872

3



São Paulo, 12 de abril de 2005.

Sr. Presidente:

Sugiro a V. Exa. com a anuência dos respectivos líderes, a indicação dos Vereadores Goulart (PMBD), Soninha (PT), Domingos Dissei (PFL), Claudio Prado (PDT), Aurélio Nomura (PV) e Dalton Silvano (PSDB), para integrem a Comissão de Representação denominada "Frente Parlamentar pela Defesa da Capela do Bom Jesus", constituída pelo RDP 42/2005.

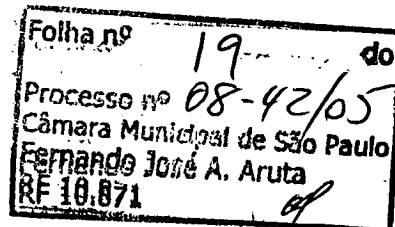

JUSCELINO GADELHA
Vereador

901571 849570 45
maio (ET)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Juscelino Gadelha
Líder da Bancada do PSDB
Fones: 3115-6908/3111-2466



3

FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA DA CAPELA DO BOM JESUS DO HORTO.

Edificada em 1893, no número 150 da Rua dos Sorocabanos, pelo padre português José de Almeida Silva, a Capela do Bom Jesus do Horto servia de início apenas como oratório. No entanto, por ser a única do bairro, foi aberta também para cultos. Em 1918, quando faleceu o padre José de Almeida, os Padres de Sion passaram a atender na capela, onde permaneceram até 1924, quando então se transferiram para a paróquia São José do Ipiranga. Durante os trintas anos seguintes a Capela permaneceu fechada: todos os objetos de culto foram doados e o altar queimado devido aos cupins.

Confiada aos padres da Missão Russa Católica em 1954, a Capela do Bom Jesus do Horto viveu um autêntico renascimento. Sob a direção do Padre João Stoisser, que ali oficiou durante quarenta e sete anos, a capela passou a ser conhecida como a Igreja Russa da Anunciação, chamada, carinhosamente, pelos habitantes do Ipiranga como a "igrejinha dos russos". Pertencia ao conjunto composto pelo Instituto Bom Pastor, cujo prédio principal – o convento – foi demolido em 26 de junho de 1995. Não fosse pela intervenção pessoal do Padre Stoisser e a capela seria também destruída. A despeito das ameaças que rondam o pequeno templo, ali são ainda oficiadas missas segundo os ritos grego-ortodoxo e eslavo-ortodoxo.

Tombada por ato do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat), a Capela do Bom Jesus do Horto se encontra hoje sob grave ameaça. A bem da verdade não é só a

Capela que deve sofrer com a construção de um condomínio nas cercanias do Parque da Independência, precisamente no terreno antes ocupado pelo Instituto Bom Pastor. Todo o notável conjunto composto pelo Museu Nacional, pela "Casa do Grito" e pelo belo jardim do Parque da Independência sofre o perigo de ser gravemente descaracterizado pela execução daquele projeto imobiliário.

O projeto se encontra ainda em fase de avaliação pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico (Conpresp), razão pela qual pode ainda esta Edilidade, ouvindo os reclamos da Sociedade Paulistana, levantar-se contra a sua autorização por parte do Poder Público.

De fato, não pode a Câmara Municipal resignar-se com a prevalência do interesse privado sobre a aspiração coletiva de preservação do patrimônio comum.

Mesmo sem considerar a sua relevância para as Artes Sacras de nossa cidade, a Capela do Bom Jesus do Horto já se constituiria em monumento de notável importância histórica por sua importância para uma das comunidades que compõem a sociedade paulistana. Por se constituir desde os anos cinquenta em um dos pólos de confraternização e integração sócio-cultural das comunidades eslavas estabelecidas em São Paulo, a Capela do Bom Jesus ostenta uma importância afetiva de que poucos outros edifícios religiosos de nossa cidade ousariam se gabar.

Tais características não podem escapar à avaliação do Poder Público. Monumento artístico, arquitetônico, histórico e religioso de relevância irrefutável, a Capela do Bom Jesus do Horto é também um elo de valor inestimável entre as comunidades de origem eslava e a Cidade de São Paulo. Sua preservação é, por conseguinte, um dever do qual o Povo Paulistano e seus mandatários não podem fugir sob nenhum pretexto.

Infelizmente, não bastassem os danos de ordem paisagística que a edificação de um condomínio no entorno do Parque da Independência impõe a todo este conjunto, incidem sobre a Capela do Bom Jesus do Horto riscos ainda maiores, alcançando até mesmo a possibilidade de desabamento. Com efeito, é muito pouco provável, como o atesta a opinião de muitos arquitetos e engenheiros, que a Capela resista às vibrações produzidas pelo preparo das fundações dos novos prédios a serem erguidos nas suas vizinhanças.

Tal risco, ao nosso juízo, não deve escapar às considerações da Administração Municipal e, muito especialmente, ao exame do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico (Conpresp).

Por esta razão deve esta Câmara Municipal congregar-se em torno de todos os segmentos da Sociedade Civil que militam pela preservação de nosso patrimônio e, muito especialmente, em torno dos habitantes do Bairro do Ipiranga para que a Capela do Bom Jesus do Horto tenha um destino digno de sua história.

Ante o exposto, para que a Capela do Bom Jesus do Horto, monumento religioso, artístico e histórico do Bairro do Ipiranga, seja poupada dos riscos que atualmente ameaçam a sua preservação como patrimônio comum do Povo Paulistano;

Para que aquele monumento seja preservado não só como monumento, mas ainda como templo religioso, de especial importância para a coesão cultural e religiosa da Comunidade Russa;

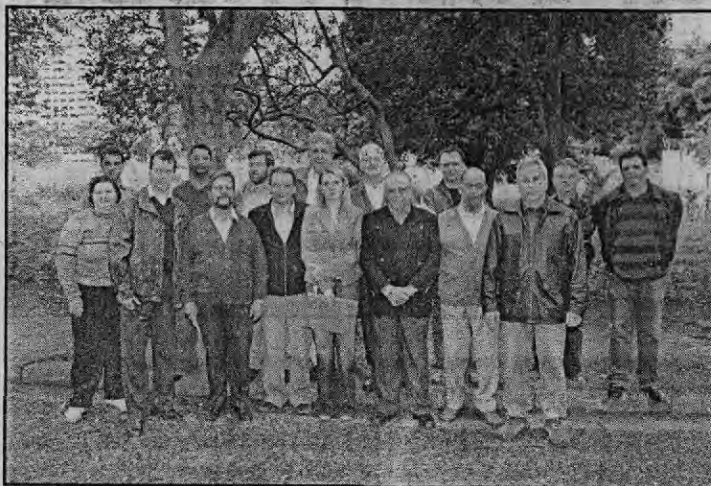
OS VEREADORES QUE ABAIXO ASSINAM, CONSTITUEM FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA DA CAPELA DO BOM JESUS DO HORTO.

Sala das Sessões,

JUSCELINO GADELHA
VEREADOR
LÍDER DA BANCADA DO PSDB

PARQUE INDEPENDÊNCIA

Entidades lutam contra construção de condomínio



A reunião com representantes do bairro foi no domingo, 1º de maio

Com de líderes comunitários e representantes da região, o Movimento S.O.S Parque da Independência está mobilizando entidades e população contra o projeto de construção de condomínio em terreno na rua Bom Pastor com Sorocabanos, no antigo asilo Bom Pastor - ao lado da capela Bom Jesus do Horto.

No domingo, 1º de maio, autoridades reuniram-se no local para discutir uma ação em

prol à memória do bairro. Participaram da reunião os vereadores Jucelino Gadelho e Soninha Francine, Subprefeito do Ipiranga Plínio Mendonça, o superintendente da Distrital Ipiranga Antonio Jorge Manssur, além de outros representantes da região.

Segundo a coordenadora do Movimento profª Sueli Guerreiro a entidade realizará no domingo (15), às 10 horas, um ato público no Museu do Ipiranga para coleta de assinaturas e entrega de panfletos informativos sobre a atual situação do terreno do antigo asilo Bom Pastor. "Pretendemos chamar a atenção da população e das autoridades sobre o projeto de construção de novos prédios ao lado do Parque Independência. Queremos preservar a memória do bairro e meio ambiente".

O Movimento S.O.S Parque da Independência participa na segunda-feira (9), às 14 horas, de uma reunião com a promotora Patrícia Audi na rua Riachuelo 28 - 2º andar e às 16 horas haverá instalação de Frente Parlamentar na Câmara Municipal - Sala Tiradentes - 9º andar. Informações pelos telefones 3111-2902 e 311-2466.

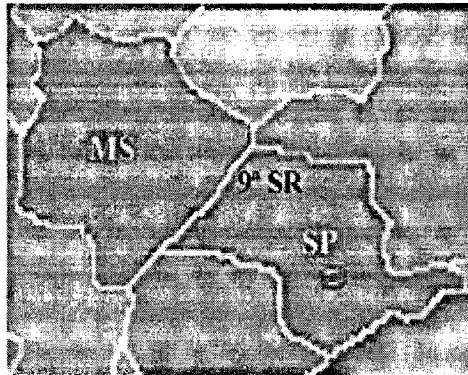
Cristãos celebram Páscoa Russa



A Associação da Igreja Nossa Senhora da Anunciação (Igreja do Padre João) celebrou no domingo, 1º de maio, a Páscoa Russa, onde cristãos presenteiam os parentes e amigos com panetones e ovos pintados. A cerimônia especial lotou a capela na rua dos Sorocabanos 150, fundada em 1893. Logo após a celebração, houve almoço de confraternização entre participantes e convidados.

9ª SR

IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



Folha nº 23
 Processo nº 08-4265
 Câmara Municipal de São Paulo
 Fernando José A. Aruta
 RF 10.871

Bens
Tombados
Sub-Unidades
Normas
Específicas
Serviços
Notícias

APRESENTAÇÃO:

O histórico da atual 9ª Superintendência Regional do Iphan em São Paulo confunde-se com o da própria instituição, sendo Mário de Andrade o elo mais forte desta identidade, pois desde 1936 iniciou a sua colaboração com o então "Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional".



Desde o início, em 1937, denominando-se Assistente Técnico da 6ª Região, e auxiliado pelo estudante de engenharia Luís Saia e pelo fotógrafo Herman Hugo Graeser, Mário de Andrade promoveu as primeiras pesquisas de monumentos arquitetônicos de valor histórico e artístico no nosso Estado, que resultaram em um grande número de tombamentos de bens culturais, em nível federal, em São Paulo.

No final de 1938, com a transferência de Mário de Andrade para o Rio de Janeiro, Luís Saia foi nomeado Chefe do então 4º Distrito do Sphan, onde permaneceu até 1976, compreendendo os territórios dos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Sob a sua chefia, novas pesquisas, inventários e tombamentos foram realizados, assim como iniciou-se substancial programa de obras de recuperação e restauração dos principais monumentos tombados.

Saia sabia que, para uma efetiva preservação dos bens culturais em cooperação com o Sphan, era necessário a criação de órgãos de preservação em todas as esferas de governo, e colaborou efetivamente na criação em 1967 do Conselho do Patrimônio Histórico Artístico Arqueológico e Turístico, CONDEPHAAT, junto a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

Saia ainda preocupou-se com a questão da capacitação profissional, e promoveu a partir de 1974 os dois primeiros cursos de especialização em preservação de

bens culturais junto a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Os acervos contidos nos arquivos desta 9ª Superintendência Regional, contém esta parcela significativa da memória institucional do Iphan e das questões da preservação de bens culturais no Brasil.

Com a criação da Fundação Nacional Pró-Memória, a unidade já sob a chefia do Arquiteto Antônio Luiz Dias de Andrade (Janjão), passou a sediar também a representação regional desta fundação.

No governo do Fernando Collor de Mello, é extinta a FNPM e o órgão de preservação assume forma de autarquia federal, hoje vinculada ao Ministério da Cultura, da qual esta 9ª Superintendência Regional é a sua unidade responsável no Estado de São Paulo.

FUNÇÃO:

- Promover estudos e pesquisas tendo em vista a informação, para abertura de novos processos de tombamento, pela administração central.
- Realizar, em conjunto com outros órgãos do poder público, em todas as esferas de governo, atividades de fiscalização e vistorias do conjunto de bens tombados pelo Iphan no Estado de São Paulo, tendo em vista tutelar por sua integridade.
- Controlar a importação e exportação de "obras de arte" através dos portos e aeroportos no Estado de São Paulo.
- Controlar o comércio e leilões de objetos artísticos tendo em vista a recuperação de bens furtados do conjunto tombado, e combater o tráfico ilícito de obras de arte (em conjunto com a Polícia Federal e Interpol).
- Elaborar e/ou aprovar os projetos para intervenções em bens tombados pelo Iphan.
- Aprovar os projetos de intervenções na vizinhança dos bens tombados pelo Iphan, tendo em vista a proteção da sua mabiência (entorno).
- Prestar assessoria técnica e consultorias nas áreas de preservação do Patrimônio Cultural, para outros órgãos públicos, e proprietários de bens tombados.
- Atender a pesquisadores estudiosos sobre questões do patrimônio.
- Elaborar o cadastro de Sítios Arqueológicos.
- Analisar e encaminhar para a aprovação, pesquisas em Sítios Arqueológicos.
- Organizar e participar de cursos, encontros e palestras, tendo objetivo a formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos.
- Manter vigilância em sítios e monumentos tombados que pertencem ao Iphan no Estado de

Folha nº	24	do
Processo nº	08-42/05	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

São Paulo.

- Promover convênios e contratos com outras entidades de toda ordem, tendo em vista formar parcerias visando a preservação e valorização do patrimônio tombado.
- Organizar eventos, exposições e publicações com objetivo de preservar e valorizar o patrimônio cultural.
- Promover a embargos administrativos, e propor ações na justiça, através da Procuradoria Jurídica em São Paulo, tendo em vista a integridade dos bens culturais tombados.
- Orientar, analisar e fiscalizar Processos MinC/Pronac referentes a recuperação de edifícios tombados (em nível federal, estadual ou municipal).
- Participar como membro do CONDEPHAAT.
- Organizar e promover licitações para aquisição de bens e serviços.

Folha nº	25	do
Processo nº	08-42/05	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

ONDE FICA:

Sede - Rua Baronesa de Itu, 639
CEP 01231-001 - São Paulo /SP
Tel.: (11) 3826-0744; Fax: (11) 3826-2517
e-mail: 9sr@iphan.gov.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Interno: 8:00 - 18:00 hs
Externo (Público): 9:00 - 12:00 / 14:00 17:00
Obras Arte/Sicafi: 9:00-12:00

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De Segunda a Sexta-feira das 14:00 às 17:00h



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	26	do
Processo nº	08-42/05	
Câmara Municipal de São Paulo		
Permanência A. Anita		
RF 10.871		

FRENTE PARLAMENTAR
PELA DEFESA DA CAPELA BOM JESUS DO HORTO
(RDP Nº 08-0042/2005)

São Paulo, 12 de maio de 2005.

Of. ~~FP-CAP~~ Nº 001/2005

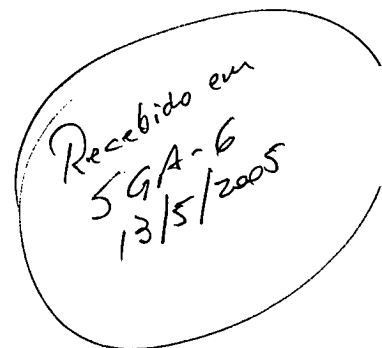
Senhor Presidente,

Na condição de Vereador, Líder da Bancada do PSDB na Câmara Municipal de São Paulo, venho anunciar a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Capela Bom Jesus do Horto - criada neste Legislativo paulistano - que, sob minha Presidência, conta ainda com os Vereadores Soninha, Goulart, Domingos Dissei, Cláudio Prado, Aurélio Nomura e Dalton Silvano. A Frente tem por objetivo defender os interesses daquele patrimônio histórico municipal, reconhecido pela Resolução 10/95 do Compresp, bem como, em parceria com organizações da sociedade civil, buscar instrumentos para sua preservação e recuperação.

Aproveito-me do ensejo para transmitir a V.S^a os protestos de minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR JUSCELINO GADELHA
Presidente da Frente Parlamentar



A SUA SENHORIA O SENHOR JOSÉ GOLDEMBERG
Mui Digno Presidente do CONSEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente
Av. Prof. Frederico Hermann Jr. Nº 345



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	27	do
Processo nº	08-42/05	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA DA CAPELA BOM JESUS DO HORTO (RDP Nº 08-0042/2005)

São Paulo, 12 de maio de 2005.

Of. FP-CAPELA Nº 002/2005

Senhor Presidente,

Na condição de Vereador, Líder da Bancada do PSDB na Câmara Municipal de São Paulo, venho anunciar a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Capela Bom Jesus do Horto - criada neste Legislativo paulistano - que, sob minha Presidência, conta ainda com os Vereadores Soninha, Goulart, Domingos Dissei, Cláudio Prado, Aurélio Nomura e Dalton Silvano. A Frente tem por objetivo defender os interesses daquele patrimônio histórico municipal, reconhecido pela Resolução 10/95 do Compresp, bem como, em parceria com organizações da sociedade civil, buscar instrumentos para sua preservação e recuperação.

Aproveito-me do ensejo para transmitir a V.Sª os protestos de minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR JUSCELINO GADELHA
Presidente da Frente Parlamentar

RECIBO
13/05/05
13105105

A SUA SENHORIA O SENHOR RONALDO PARENTE

Mui Digno Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico e Conselheiro do COMPRESP
Av. São João nº 473



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	28	do
Processo nº	08-42/05	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

FRENTE PARLAMENTAR
PELA DEFESA DA CAPELA BOM JESUS DO HORTO
(RDP Nº 08-0042/2005)

São Paulo, 12 de maio de 2005.

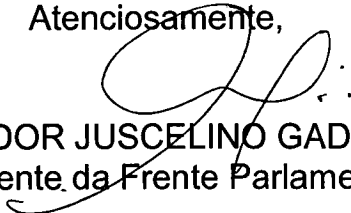
Of. ~~FP-CAP~~ Nº 003/2005

Senhor Presidente,

Na condição de Vereador, Líder da Bancada do PSDB na Câmara Municipal de São Paulo, venho anunciar a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Capela Bom Jesus do Horto - criada neste Legislativo paulistano - que, sob minha Presidência, conta ainda com os Vereadores Soninha, Goulart, Domingos Dissei, Cláudio Prado, Aurélio Nomura e Dalton Silvano. A Frente tem por objetivo defender os interesses daquele patrimônio histórico municipal, reconhecido pela Resolução 10/95 do Compresp, bem como, em parceria com organizações da sociedade civil, buscar instrumentos para sua preservação e recuperação.

Aproveito-me do ensejo para transmitir a V.Sª os protestos de minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR JUSCELINO GADELHA
Presidente da Frente Parlamentar

SGA - 6

13 MAI 2005

RECEBIDO

A SUA SENHORIA O SENHOR JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO
Mui Digno Presidente do CONDEPHAAT
Rua Mauá nº 51, 2º andar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	29	do
Processo nº	08-42/05	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

FRENTE PARLAMENTAR
PELA DEFESA DA CAPELA BOM JESUS DO HORTO
(RDP Nº 08-0042/2005)

São Paulo, 12 de maio de 2005.

Of. *FP-CAP* Nº 004/2005

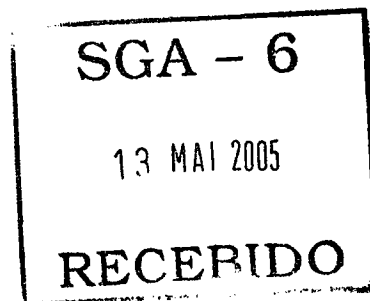
Senhor Superintendente,

Na condição de Vereador, Líder da Bancada do PSDB na Câmara Municipal de São Paulo, venho anunciar a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Capela Bom Jesus do Horto - criada neste Legislativo paulistano - que, sob minha Presidência, conta ainda com os Vereadores Soninha, Goulart, Domingos Dissei, Cláudio Prado, Aurélio Nomura e Dalton Silvano. A Frente tem por objetivo defender os interesses daquele patrimônio histórico municipal, reconhecido pela Resolução 10/95 do Compresp, bem como, em parceria com organizações da sociedade civil, buscar instrumentos para sua preservação e recuperação.

Aproveito-me do ensejo para transmitir a V.S^a os protestos de minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR JUSCELINO GADELHA
Presidente da Frente Parlamentar



A SUA SENHORIA O SENHOR HAROLDO GALLO
Mui Digno Superintendente do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Nacional



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	30	do
Processo nº	08-42/05	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

FRENTE PARLAMENTAR
PELA DEFESA DA CAPELA BOM JESUS DO HORTO
(RDP Nº 08-0042/2005)

São Paulo, 12 de maio de 2005.

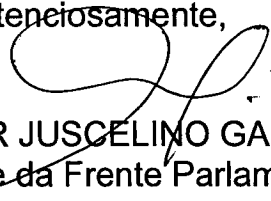
Of. *FP-CAP* Nº 005/2005

Senhor Presidente,

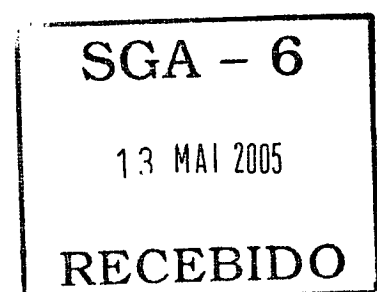
Na condição de Vereador, Líder da Bancada do PSDB na Câmara Municipal de São Paulo, venho anunciar a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Capela Bom Jesus do Horto - criada neste Legislativo paulistano - que, sob minha Presidência, conta ainda com os Vereadores Soninha, Goulart, Domingos Dissei, Cláudio Prado, Aurélio Nomura e Dalton Silvano. A Frente tem por objetivo defender os interesses daquele patrimônio histórico municipal, reconhecido pela Resolução 10/95 do Compresp, bem como, em parceria com organizações da sociedade civil, buscar instrumentos para sua preservação e recuperação.

Aproveito-me do ensejo para transmitir a V.Exª os protestos de minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR JUSCELINO GADELHA
Presidente da Frente Parlamentar

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
EDUARDO JORGE MARTINS SOBRINHO
Presidente do CADES – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Rua do Paraíso nº 387





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	31	do
Processo nº	08-42/05	
Câmara Municipal de São Paulo		
Fernando José A. Aruta		
RF 10.871		

FRENTE PARLAMENTAR
PELA DEFESA DA CAPELA BOM JESUS DO HORTO
(RDP Nº 08-0042/2005)

São Paulo, 12 de maio de 2005.

Of. ~~FP-CAP~~ Nº 006/2005

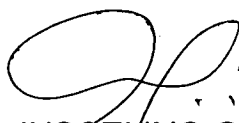
Senhor Superintendente,

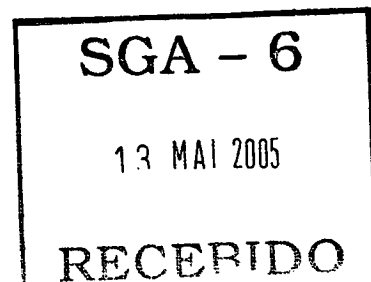
Na condição de Vereador e Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Capela Bom Jesus do Horto, solicito a esse digno Instituto que informe quais são as decisões relativas ao terreno lindeiro ao Museu da Independência, situado na confluência das ruas Bom Pastor e dos Sorocabanos.

Solicito, ainda, sejam remetidas a esta Frente cópias de toda a documentação referente às deliberações.

Aproveito-me do ensejo para renovar a V.S^a os protestos de minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR JUSCELINO GADELHA
Presidente da Frente Parlamentar



A SUA SENHORIA O SENHOR HAROLDO GALLO
Mui Digno Superintendente do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Nacional



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20

(a)

Folha nº 32 do
Processo nº 08-42/05
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

SGP.1 - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

SGP.16 - COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CAPELA DO BOM JESUS

convida os Senhores Vereadores e o público interessado para Audiência Pública para discussão da preservação do entorno da Capela Bom Jesus do Horto.

Data: 16 de junho de 2005 Horário: 19:30 horas

Local: Associação Comercial de São Paulo/Distrital Ipiranga
Rua Benjamin Jafet nº 95, Ipiranga

Entidades convidadas: Secretarias Municipais de Cultura e do Verde e Meio Ambiente, Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo, Subprefeitura do Ipiranga, Compresp, Iphan, Condephaat, Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, Associação Brasileira de Advogados Ambientalistas, Conselho Gestor do Parque da Independência, Museu Paulista, Ipiranga News e Gazeta do Ipiranga.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 11 de JUNHO de 2005

página 84 (última) coluna 1

Conferido: 10871

Fernando José Alfonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20

(a)

Folha nº 33 do
Processo nº 08-42/05
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

SGR.16 - SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CAPELA DO BOM JESUS

convida os Senhores Vereadores e o público interessado para
Audiência Pública para discussão da preservação do entorno
da Capela Bom Jesus do Horto.

Data: 16 de junho de 2005 Horário: 19:30
horas

Local: Associação Comercial de São Paulo/Distrital Ipi-
ranga
Rua Benjamin Jafet nº 95, Ipiranga

Entidades convidadas: Secretarias Municipais de Cultura e
do Verde e Meio Ambiente, Secretaria de Estado de Meio Am-
biente, Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo, Subprefeitura do
Ipiranga, Compresp, Iphan, Condephaat, Instituto Histórico e
Geográfico de São Paulo, Associação Brasileira de Advogados
Ambientalistas, Conselho Gestor do Parque da Independência,
Museu Paulista, Ipiranga News e Gazeta do Ipiranga.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14, junho, 2005

página 70 coluna 4

Conferido:

Fernando José Afonso Aruta
Supervisor de Equipe - SGP.16

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 34 do
Processo nº 08-42/05
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

**SGP.16 - SECRETARIA DAS COMISSÕES
EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS**

**A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CAPELA
DO BOM JESUS**

convida os Senhores Vereadores e o público interessado para
Audiência Pública para discussão da preservação do entorno
da Capela Bom Jesus do Horto.

Data: 16 de junho de 2005 Horário: 19:30 horas

Local: Associação Comercial de São Paulo/Distrital Ipi-
ranga

Rua Benjamin Jafet nº 95, Ipiranga

Entidades convidadas: Secretarias Municipais de Cultura e
do Verde e Meio Ambiente, Secretaria de Estado de Meio Am-
biente, Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo, Subprefeitura do
Ipiranga, Compresp, Iphan, Condephaat, Instituto Histórico e
Geográfico de São Paulo, Associação Brasileira de Advogados
Ambientalistas, Conselho Gestor do Parque da Independência,
Museu Paulista, Ipiranga News e Gazeta do Ipiranga.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 15 de junho de 2005

página 73 — coluna 3

Conferido:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 35 do
Processo nº 08-42/05
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA DA CAPELA BOM JESUS DO HORTO (RDP Nº 08-0042/2005)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA DA CAPELA BOM JESUS DO HORTO, REALIZADA EM 16/6/2005 - 14ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA.

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2005, às 19:30 horas, na Associação Comercial de São Paulo / Distrital Ipiranga, sito à Rua Benjamin Jafet, nº 95, no Bairro do Ipiranga, reuniram-se os Vereadores Juscelino Gadelha na Presidência, Soninha e William Woo, conjuntamente com a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo, sob a Presidência do Vereador Chico Macena, para realização de audiência pública pela defesa da Capela Bom Jesus do Horto. Foram convidados para compor a Mesa os Srs. Waldir Abdalla, Presidente da Associação Comercial de São Paulo – Distrital Ipiranga, o Sr. Antonio Jorge Manssur, Supervisor da AESP – Distrital Ipiranga, a Sra. Regina Monteiro, do Movimento Defenda São Paulo, o Dr. Paulo Zanetini, Arqueólogo, a Sra. Nelly Candeias, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, o Sr. Walter Pires, Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico e Geográfico de São Paulo e o Exmo. Sr. Eduardo Jorge, Secretário Municipal de Cultura e do Verde e Meio Ambiente. A seguir, foi cedida a palavra à Professora e Mestra Sueli Guerreiro para, apoiada em projeção audiovisual e material impresso por ela produzido, explanar sobre a história daquela localidade e a ameaça ao patrimônio histórico causada por um projeto imobiliário em tramitação nos órgãos competentes. Foram registradas as presenças de representantes da Associação Comercial do Ipiranga, da Sociedade Museu Ipiranga (USP), da SAB Nossa Senhora das Dores, da AARJMA, da ACI - Associação Comunitária Ipiranguistas, do Conseg Cambuci – Vila Monumento, da UMDESP, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, da SMC – Departamento do Patrimônio Histórico, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Ipiranga, do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo - IHGSP / AMAR, da Associação SOS Vila Carioca, da Comissão do Meio Ambiente da OAB / SP, do Bloco Carnavalesco Benéfico Caprichosos da Zona Sul, do Espaço SP, da AMAVIM – Associação dos Moradores e Amigos da Vila Monumento, do Movimento Democrático Popular – MDP, da Prefeitura do Município de São Paulo – Saúde – Ipiranga, do Fórum Civil e Procuradoria Geral do

715 Gu

Estado de São Paulo, da Empresa Municipal de Urbanismo, da Subprefeitura do Ipiranga, da Comissão Festejo do Bairro do Ipiranga, do Clube dos Lojistas do Ipiranga, dos professores e dos arqueólogos, além dos Assessores dos Gabinetes dos Vereadores José Aníbal, Juscelino Gadelha, Dalton Silvano, Domingos Dissei, Myryam Athie, Soninha e Aurélio Nomura. O Secretário, do verde, reforçado pela Sra. Regina Monteiro, anunciou que foi enviada ao Prefeito José Serra proposta para declaração de utilidade pública do local e sua anexação ao Parque da Independência. Sugeriu-se a reurbanização e iluminação da área institucional lindeira, que se encontra abandonada e propícia à frequência de pessoas mal-intencionadas. Houve, também, cobrança de um policiamento mais intenso em todo o Parque. Concluída a exposição, os Vereadores Soninha e William Woo manifestaram-se. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Eu, Mauricio Pontes, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os Vereadores presentes e por mim.

JUSCELINO GADELHA _____

SONINHA _____

WILLIAM WOO _____

MAURICIO PONTES, Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data papel p/ informação, rubricado sob
Documento

Folha nº 37 em 10/01/2007.

Fernando José Afonso Aruta
Comissões Parlamentares de Inquérito
Supervisor



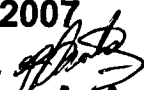
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 37 do
Processo nº 08-42/05
Câmara Municipal de São Paulo
Fernando José A. Aruta
RF 10.871

**FACE À INATIVIDADE
DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
DENOMINADA FRENTE PARLAMENTAR
PELA DEFESA DA CAPELA DO BOM JESUS,
ÀS FOLHAS 36 ENCERRA-SE ESTE VOLUME ÚNICO
E O PROCESSO RDP-08-0042/2005.**

**À SGP.1 – Senhor Subsecretário,
Para ciência e posterior remessa ao Arquivo.**

10/01/2007


**Fernando José A. Aruta
Supervisor de SGP.16**

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sof folha
n.º 38

Em 1905/03
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº38.....

do processo nºRDP-08-0042..... de 2005.....,19...../.....05...../.....2009..... (a)

.....
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP.33:

Face ao despacho de fls. 37, **PARA ARQUIVAMENTO.**
São Paulo, 19/05/09.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

MFN: 79912

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 34 fls.

Arquivado em 27/05/09

O Func.º Ubirajara PF

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215